



16 de 12 de 02

**DECRETO EXECUTIVO nº 471, de 16 de dezembro de 2002.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 534, de 11 de dezembro de 2001,

**DECRETA**

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.815,00 (onze mil oitocentos e quinze reais), destinados atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 – Sec.Municipal de Administração

01.04.122.0010.2.003 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.1.90.39.09- Serviços de Reprografia.....R\$ 200,00

01.04.122.0009.2.004 – CONSERV. E MANUT. DOS PRÉDIOS PUBLICOS

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 50,00

ÓRGÃO: 04 – Sec.Mun.de Finanças

01.04.122.0012.2.008 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00- Material de Consumo.....R\$ 900,00

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educ.Cultura e Desporto

01.12.361.0047.2.012 MANUT.E DES. DO ENS.FUND. E VAL. DO MAG. – FUNDEF

3.1.90.11.02 – Venc. Vantag. Fixas Prof. Ef. Exerc. Mag. ....R\$ 1.000,00

04.13.122.0094.2.019 – CALENDÁRIO DE EVENTOS

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00- Material de Consumo.....R\$ 510,00

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun.de Obras e Viação

01.04.122.0010.2.020 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00- Material de Consumo.....R\$ 200,00

Elemento de Despesa\_ 3.3.90.13.01- INSS sobre as contas de serv.....R\$ 40,00

01.26.782.0068.2.021 – MANUT.FROTA DE VEIC. E MAQUI.RODOVIÁRIAS

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00- Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

01.15.452.0104.2.022 – MANUT.DAS VIAS PUBLICAS, PRAÇAS E JARDINS

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00- Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social

01.04.846.0105.0.004 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA

Elemento de Despesa:4.6.90.71.00- Princ.Div.Contratual Resgatado...R\$ 415,00

06.10.301.0107.2.025 – RECURSOS PRÓPRIOS

Elemento de Despesa:3.3.90.39.12 – Serviços de Saúde.....R\$ 3.000,00



## Prefeitura Municipal de Coronel Barros

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

07.08.243.0029.2.029 – ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÃO CARENTE  
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00- Material de Distrib. Gratuita.....R\$ 1.500,00

Art.2º.Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 - Sec.Mun.de Administração  
01.04.122.0009.2.004 – CONSERV.MANUT.DOS PRÉDIOS PÚBLICOS  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Dem.Serv.Terc-Pes.Jurid.....R\$ 3.400,00

ÓRGÃO:04 - Sec.Mun.de Finanças  
01.04.122.0012.2.008 – MANTER O ÓRGÃO  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Dem.Serv.Terc-Pes.Jurid.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 05 – Sec. Mun. Educ. Cultura e Desporto  
01.12.361.0047.2.014 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL – MDE  
3.3.90.39.06 – Serviços de Informática ..... R\$ 800,00  
3.3.90.39.09 Serviços de Reprografia ..... R\$ 200,00

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun.de Obras e Viação  
01.26.782.0069.1.012 – CONSTRUIR PONTES E BUEIROS  
Elemento de Despesa:4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 2.040,00

ÓRGÃO:07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social  
01.10.512.0060.2.024 – MANTER REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Dem.Serv.Terc-Pes.Jurid.....R\$ 3.865,00  
06.10.301.0107.2.025 – RECURSOS PRÓPRIOS  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Dem.Serv.Terc-Pes.Jurid.....R\$ 510,00


Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em  
dezesesseis de dezembro de dois mil e dois.

**Olivar Scherer,**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**Bianor Pires**  
Séc.Mun.Adm.Planej.Finan.